



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 099/2014, 31 de outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA
PELA PORTARIA Nº 113/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente protocolado sob o nº064/2014/RH,

RESOLVE:

Art. 1º Fica PRORROGADA a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 1º de novembro de 2014, à servidora **JULIANA ANTONIOLI**, ocupante do cargo de Zelador Serviços Gerais, Matrícula Funcional 1338/2, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de outubro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25 / 10 / 2014

Página: 1 edição 936